DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SALES	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Edital - Nomeação	2
Atos Administrativos	2
Despacho	2
Outros Atos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sales
CNPJ 46.613.196/0001-90
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100
Site: www.sales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Câmara Municipal de Sales
CNPJ 51.347.508/0001-00
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740
Telefone: (17) 3557-1255 | (17) 3557-1235
Site: www.camarasales.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM
CNPJ 07.317.483/0001-00
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Sales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

PODER EXECUTIVO DE SALES

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Nomeação

PORTARIA Nº 1334 DE 03 DE MARÇO DE 2021.

"Dispõe sobre Nomeação de Servidor Municipal no Quadro de Funcionários da Prefeitura Municipal de Sales."

RUDINEI LOPES REIS, Secretário Municipal de Administração do Município de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Nomeia em 26 de Fevereiro de 2021, AGENOR ANTONIO DOS SANTOS NETO , portador do RG. nº 18.096.308-9 e CPF nº 126.965.388-16, para o cargo de MOTORISTA, classificado em 2º lugar em Concurso Público nº 001/2019, homologado em 27 de Março de 2020, estando seus vencimentos fixados no nível III – AD, com o valor de R$ 1066,94 mensais.

ARTIGO 2º - A posse, deverá se verificar no prazo de trinta dias, contado da data de publicação do ato da nomeação, conforme Artigo 42, da Lei 872 de 25 de Setembro de 1992.

§ 1º - A critério da autoridade nomeante o prazo previsto no Caput deste artigo poderá ser prorrogado por 30 dias, desde que assim o requeira, fundamentalmente o interessado;

§ 2º - A contagem do prazo previsto no Caput poderá ser suspensa até o Maximo 180 dias, a partir da data em que o funcionário demonstrar que esta impossibilitado de tomar posse por motivo de doença, apurada em inspeção médica;

§ 3º - Tornar-se-á sem efeito o ato de nomeação se a posse não se der nos prazos previstos neste artigo, conforme a Lei Municipal do estatuto.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 26 de Fevereiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE MARÇO DE 2021.

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Atos Administrativos

Despacho

Despacho

Objeto: Pedido de prazo para apresentação de documento.

Interessado: AGENOR ANTONIO DOS SANTOS NETO

Tendo em vista o comparecimento na data do dia 26 de Fevereiro de 2021 do Candidato AGENOR ANTONIO DOS SANTOS NETO, momento em que se manifestou seu interesse na Assunção do Cargo Público de Motorista e tendo sido solicitado nesta data, 26 de Fevereiro de 2021, prazo para Posse em Cargo Público para o cumprimento de aviso prévio da empresa a qual trabalha atualmente, defiro o prazo de 30(trinta) dias corridos em cumprimento de aviso prévio.

O não comparecimento no prazo de 30(trinta) dias corridos acarretará a perda do direito ao cargo.

Prefeitura Municipal de Sales, 26 de Fevereiro de 2021.

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU

PREFEITO MUNICIPAL

Outros Atos

EXTRATO DE ACÚMULO DE CARGO

Josemar Francisco de Abreu, Prefeito Municipal de Sales, com base no artigo 15, Item II, da Portaria SME Nº 02/2019 e, de acordo com o artigo 119, Item I da Lei Municipal Nº872/1992, expede o seguinte ato decisório.

Da EM "Clorinda Morano Carvalho".

TELMA LEDA PALHARI, RG 23.180.390-4, PEB-I "Clorinda Morano Carvalho", acumula com o cargo de PEB-II na EE " Profª Desolina Betti Gregorin" – Cidade de Irapuã/SP. Acúmulo legal.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

EXTRATO DE ACÚMULO DE CARGO

Josemar Francisco de Abreu, Prefeito Municipal de Sales, com base no artigo 15, Item II, da Portaria SME Nº 02/2019 e, de acordo com o artigo 119, Item I da Lei Municipal Nº872/1992, expede o seguinte ato decisório.

Da EM "Clorinda Morano Carvalho".

LUCIMARA COMPARETI FRANCISCHINI, RG 26.647.535-8, Professor Auxiliar para Alunos com Necessidades Especiais – Libras "Clorinda Morano Carvalho", acumula com o cargo de PEB-II na EE " Profª Desolina Betti Gregorin" – Cidade de Irapuã/SP. Acúmulo legal.